



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 15/89

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SECRETÁRIO DE ESTADO HEINZ GEORG HERWIG.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, ao Secretário de Estado dos Transportes Sr. HEINZ GEORG HERWIG, pelos relevantes serviços prestados ao Município, de acordo com o Parágrafo XVI do Artigo 59 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, aos 25 de outubro de 1989.

ROGÉRIO FELINI PASQUETTI  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO JORNAL

*Boje*

DATA: 28-10-89

PÁGINA: 8